

Ano 2013, Edição n.º 2805 - Crato (CE), Quinta-feira 28 de Fevereiro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2805 - Crato (CE), Quinta-feira 28 de Fevereiro de 2013.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 009/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. DATA DE ABERTURA: PARA O DIA 06/03/2013 ÀS 13:30. COM BASE NO ART. 14 DA LEI 8666/93 FICA CANCELADO O PROCESSO SUPRA CITADO. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO: LARGO JULIO SARAIVA, S/N. CRATO-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 023/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO, RECARGA PARA BOTTIÃO P13 E P45 DE GLP, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DATA DA ABERTURA: 15/03/2013, ÀS 8:30H. INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, ESTABELECIDO NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE. GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. CRATO, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. AVISO LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 021/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DIVERSAS JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CRATO-CE. DATA DA ABERTURA: 13/03/2013, ÀS 08:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDO NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00. GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 28 de fevereiro de 2013.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. AVISO LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 022/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COFFEE BREAK), SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLSAS E CAMISAS E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICOS, DESTINADOS A CAPACITAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMILIA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ABERTURA: 13/03/2013, ÀS 14:30. INFORMAÇÕES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, ESTABELECIDO NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CRATO-CE, RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 8:00 ÀS 14:00. GILBERTO D. PINHEIRO FILHO-PREGOEIRO. Crato, 28 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO. Extrato de Contrato referente à DISPENSA Nº 014/2013 - Partes: o Município de Crato-CE e a empresa HGI INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Execução dos Serviços de CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIARIO DO MUNICÍPIO DO CRATO. Valor R\$ 148.987,68 (cento e quarenta e oito mil reais, novecentos e oitenta e sete reais, sessenta e oito centavos). Vigência do Contrato: 29 de abril de 2013. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Crato-CE, 28 de fevereiro de 2013. Responsáveis: José Muniz de Alencar e Francisco Italo de Macedo.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702001/2013
 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Cibely Martins Tavares, CPF: 008.016.343-26, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Ação Social, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas referentes à despesas constante nos Artigos 5º e 6º da Lei 1535/94.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº061810002.2.031-3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal a mediante recibo, em nome do servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº1. 535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 27 de Fevereiro de 2013.

Antonio Afonso Siqueira Gonçalves
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702001/2013 - GP
CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação aos(às) servidores(as) a seguir relacionados, lotados(as) na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste município, no valor de 30%(trinta por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013:

NOME DO SERVIDOR

FUNÇÃO

ADRIANO FERNANDES DA SILVA. Músico
ALBERTO DE SOUSA SILVA. Músico
CARLOS RENATO DE SOUSA SILVA. Músico
CICERO DO NASCIMENTO MENEZES. Músico
ELIDON FRANCISCO DA SILVA. Músico
EMMANUEL BANTIM DE SOUZA. Músico
FRANCISCO DE ASSIS SILVA. Músico
FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA. Músico
IZAQUIEL RODRIGUES. Músico
JAIR FERREIRA DOS SANTOS. Músico
JAMES DA LUZ CHAGAS. Músico
JESUS DE NAZARENO DOS SANTOS BRITO. Músico
JOSÉ ANTERO FILHO. Músico
JOSÉ BONIFÁCIO SALVADOR. Músico
JOSE ERIVAN SANTANA ALVES. Músico
JOSE IVANILDO DE LIMA TERTULINO. Músico
JOSE NAILSON SENA DOS SANTOS. Músico
JOSE OSMAR PIRES FIGUEIREDO. Músico
JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SANTANA. Músico
JOSE VALDO DE SOUSA. Músico
LEONARDO DE SOUZA BEZERRA. Músico
MANUEL EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA. Músico
MARCUS DO NASCIMENTO NÓBREGA. Músico
PAULO RIBEIRO LOBO. Músico
ROBERTO DE SOUSA BORGES. Músico
ROBERTO DE SOUZA SILVA. Músico

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702002/2013
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR José Alfredo de Alencar Lacerda, CPF: 663.615.593.00, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas referentes à despesas constante nos Artigos 5º e 6º da Lei 1535/94.

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 061810002.2.031-3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art.3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal a mediante recibo, em nome do servidor indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art.4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº1. 535/94.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato, 27 de Fevereiro de 2013.

Antonio Afonso Siqueira Gonçalves
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702002/2013 - GP
CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

LUCIANA LAURENTINO DA SILVA, para o cargo de Assistente Executivo, simbologia CDA-01, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702003 /2013 - GP
CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

FRANCISCO PINHEIRO TELES, para o cargo de Coordenador de Unidade de Avaliação e Controle, simbologia CDA-02, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702004/2013 - GP
CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

ADRIANO CIRILO BARBOSA, para o cargo de Coordenador de Unidade de Projetos Especiais e Programas de Desenvolvimento Agropecuário, simbologia

CDA-02, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702005/2013 - GP

CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) ADAILTON CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA, lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702006/2013 - GP

CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) JOSÉ ERASMO GOMES DE MORAIS, lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito deste município, no valor de 100%(cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702007/2013 - GP

CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

CONCEDER gratificação ao(à) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE BARROS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município, no valor de 84%(oitenta e quatro por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702008/2013-GP

CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário "Dialogando sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto", que acontecerá na cidade de Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira.

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária de Assistência Social

Lotação: Secretaria de Assistência Social

Período: 01/03/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência: 1598-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 23.107-X

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702009/2013-GP

CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário "Dialogando sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto", em Fortaleza – CE.

Nome: Swiane Tavares Gonçalves.

CPF: 023.413.123-30

Cargo: Psicóloga

Lotação: Secretaria de Assistência Social

Período: 01/03/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 35097-4

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702010/2013-GP

CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário "Dialogando sobre as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto", em Fortaleza – CE.

Nome: Rita de Cássia Melo Teixeira Brito.

CPF: 352.539.244-34

Cargo: Assistente Social

Lotação: Secretaria de Assistência Social

Período: 01/03/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 19957-5

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702011/2013-GP

CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Marcos Correia de Sousa.

CPF: 540.458.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 27/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 11199-6

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2702012/2013 - GP

CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE CONCEDER gratificação aos(as) servidores(as) a seguir relacionados, lotados(as) na Secretaria de Educação deste município, no valor de 60%(sessenta por cento), com efeitos retroagidos ao dia 14 de fevereiro de 2013:

NOME DOS SERVIDORES

ANGELA CYNARA MORAIS DE BRITO.

CATARINA MONTEIRO BEZERRA.

CICERA DE FÁTIMA DA SILVA.

CLAUDIANA ALVES DE SOUSA.

FRANCISCA APARECIDA DE OLIVEIRA.
 LEONOR BEZERRA MONTEIRO.
 LISIEUX SEZISNANDO DE SOUZA.
 LUCIA HELENA DE BRITO RIBEIRO.
 LUCIA PEDRO DE OLIVEIRA.
 LUCLECIA SILVA DE SOUSA.
 MARIA APARECIDA MOURA DE FARIAS.
 MARIA APARECIDA PEIXOTO SAMPAIO.
 MARIA DA PENHA SOARES FRANCA.
 MARIA DARLENE SANTANA.
 MARIA LEONIA RIBEIRO BARBOSA.
 MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA.
 MARIA LUCIMARY CARVALHO.
 MARIA NAILE DE BRITO MORAIS.
 MARIA NEREIDE DE AMORIM.
 MARIA ZILMA DA SILVA BEZERRA.
 MAYRE SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATOS.
 RAIMUNDA AIRTES DE BRITO CABRAL.
 RAIMUNDA DOS SANTOS SEVERINO.
 SUELI ALVES DE MORAIS.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2802001/2013 - GP
 CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XX do art. 64 C/Com o Art. 127, § 2º., da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 225 da Constituição Federal segundo o qual: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o auto de Infração no. 201211093- AIF que culminou com a imputação de multa pecuniária ao Município no importe de R\$ 5.000,00, em face dos permissionários LUIS FRANCISCO DA SILVA e ERIBERTO FERREIRA DE SOUZA, fazer funcionar estabelecimento/atividade, utilizadora de recursos ambientais (Balneário da Nascente), considerado efetiva ou potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do Órgão Ambiental Competente (SEMACE);

CONSIDERANDO que a permissão de Uso foi concedida a título precário e não gera ao Permissionário direito subjetivo de continuidade, cabendo ao Município, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público assim o exigir, revogá-la, sem direito à indenização de qualquer espécie ao permissionário;

RESOLVE REVOGAR,

O Termo de Permissão de Uso do BALNEÁRIO DA NASCENTE concedido aos Permissionários LUIS FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob o no. 139.772.883-34 e ERIBERTO FERREIRA DE SOUZA, CPF No. 377.093.304-44, por descumprimento de normas de preservação ambiental e também em face do interesse público, devendo o permissionário ser notificado pela Procuradoria Geral do Município, para desocupação do imóvel no prazo de 15 dias, em observância ao disposto no Termo de Permissão de Uso.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2802002/2013-GP
 CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Altera a Portaria Nº 0909003/2011 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Crato, Estado do Ceará, para o mandato complementar até o dia 25 de julho de 2013, na forma que segue:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a) Titular – ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA, tendo como suplente MARIA CLEIDE BARBOSA SOUZA, representando a Secretaria

Municipal de Assistência Social;

- b) Titular – MARIA ADELIA LINARD, tendo como suplente MARIA ISMALIA BITU CORTEZ PAIVA, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- c) Titular – ANA CARINA NORÕES BOTELHO, tendo como suplente, KÊNIA FIGUEIREDO SIQUEIRA, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Titular – DAVID ESMERALDO DE FIGUEIREDO, tendo como suplente ANDRÉA FERREIRA DA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Finanças;
- e) Titular – LUCIA MARIA DE BRITO, tendo como suplente JOSÉ ROBERTO SILVEIRO DE SOUSA JUNIOR, representando a Secretaria Municipal de Governo;

II – DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

2.1 – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular – ELVIS LEANDRO CLEMENTE, tendo como suplente MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA, representando respectivamente a Entidade Desafio Jovem e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- b) Titular – ISABEL CRISTINA DE MATOS, tendo como suplente SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES, representando o Projeto Nova Vida;

2.2 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular – MARIA ADILMA DE FIGUEIRÊDO, tendo como suplente, MARIA NEUMA LEMOS SILVA, representando respectivamente a SOAFAMC e APAPROMEJE;
- b) Titular – LUCIA PEDRO DE OLIVEIRA, tendo como suplente JUDY MARY OLIVEIRA E SILVA LAVOR, representando respectivamente o Centro Pastoral Coração de Jesus e Associação Comunitária Artesão;

2.3 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular – FRANCISCO EUGÊNIO DA SILVA, tendo como suplente SWIANE TAVARES GONÇALVES.

Parágrafo Único – O mandato complementar dos Conselheiros membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município do Crato, será até o dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2013 (dois mil e treze);

Art. 2º. A diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o mandato complementar, será a seguinte:

- a) PRESIDENTE – ELVIS LEANDRO CLEMENTE;
- b) VICE-PRESIDENTE – ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, aos 28(vinte e oito) de fevereiro de 2013(dois mil e treze).

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2802003/2013 - GP
 CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO,
 MARCELO PEREIRA CAVALCANTE, do cargo de assistente executivo, lotado na Secretaria de Finanças deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE